



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1108

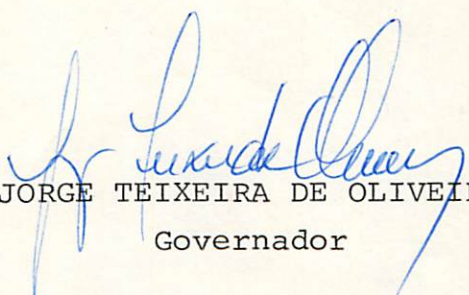
Porto Velho, 27 de abril de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício nº 512/GAB/SEDUC.

R E S O L V E:

Cancelar Bolsa de Estudo de nível superior do servidor Raimundo Nonato Ferreira Vargas, por ter vencido o tempo de vigência do Decreto nº 091, de 29 de março de 1982.

Revogam-se as disposições em contrário. X


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 327 do dia 18/05/83
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1108

Porto Velho, 17 de abril de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, do Estatuto Orgânico do Estado, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no ofício nº 212/GAR/SEBUC.

RESOLVE:

Cancelar Boletim de Estado de nível superior do setor de pesquisa e ensino Técnico Superior, por não cumprir o prazo de vigência do Decreto nº 081, de 28 de março de 1982.

Revogar-se as disposições em contrário.

GOVERNADORIA DE RONDÔNIA
Governador